

IFBA – INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

PLANO DE TRABALHO – Convênio nº 23278.001896/2018-27

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO IFBA	CNPJ 10.764.307/0001-12
ENDEREÇO RUA ARAÚJO PINHO, Nº 39, CANELA – SALVADOR - BAHIA	
REITOR DO IFBA RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO	CPF 195.341.405-20

ÓRGÃO Prefeitura de Castro Alves	CNPJ 13.693.122/0001-52
ENDEREÇO PRAÇA DA LIBERDADE, nº 376, CENTRO - CASTRO ALVES – BAHIA – CEP: 44.500-000	
PREFEITO THIANCLE DA SILVA ARAÚJO	CPF 801.495.965-53

2.COORDENADOR E GESTOR FISCALIZADOR DO CONVÊNIO

PREFEITURA DE CASTRO ALVES THIANCLE DA SILVA ARAÚJO	CPF 801.495.965-53
IFBA RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO	CPF 195.341.405-20



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<u>Do Projeto</u>	Período de Execução	
	<u>Início</u>	<u>Término</u>
Cooperação Técnico-Científica e Cultural entre os convenentes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento de difusão de tecnologia, editoração e publicação, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão, bem como a implantação do Polo de Educação a Distância do IFBA nesta municipalidade.	10/2017	05/2019
<u>Identificação do Objeto</u> A partir do ano de 2017, disponibilizar cursos de nível técnico subsequente para os jovens e adultos de Castro Alves, com 100 vagas iniciais para cursos técnicos destinados aos alunos egressos do ensino médio. A partir de 2018, a meta é ampliar a oferta de vagas e as áreas dos cursos.		

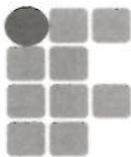
4. APRESENTAÇÃO

O presente plano surgiu da necessidade de formação profissional para os jovens desta municipalidade que não dispõem de acesso a cursos técnicos profissionalizantes.

5. JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de ofertar educação pública de qualidade e principalmente de manter os jovens de Castro Alves em sua terra natal, evitando assim a migração para os grandes centros urbanos e o esvaziamento do município, é que esta Prefeitura buscou parceria junto ao tão conceituado Instituto Federal da Bahia – IFBA para disponibilizar de forma gradativa, seus cursos nas diversas modalidades, Técnico – integrado, concomitante e subsequente, Graduação e Pós-Graduação.

6. METAS



CURTO PRAZO

Implantação de cursos profissionalizantes subsequentes e Formação Inicial e Continuada (FIC).

MÉDIO PRAZO

Implantação do Ensino Médio e/ou Tecnológico em EaD.

LONGO PRAZO

Implantação de cursos presenciais desde o Ensino Médio Integrado até o Ensino Superior.

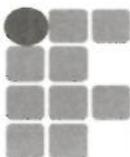
7. AÇÕES

PREFEITURA DE CASTRO ALVES

- Disponibilização de laboratório de Informática com instalação de 25 computadores, dispositivos de rede e aparelho de ar condicionado;
- Disponibilização de assistente de coordenação de Polo para responder pelas ações do IFBA;
- Disponibilização de link de internet com alta velocidade.

IFBA

- Disponibilização de fardamento e material didático para os alunos;
- Pagamento de bolsas aos professores mediadores, assistentes e monitores, mediante disponibilização de recursos provenientes do Ministério da Educação.



Na qualidade de representante legal do Município de Castro Alves ATESTO e APROVO o presente Plano de Trabalho e DECLARO para fins de prova junto ao IFBA, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública Federal que impeça o atendimento deste Plano de Trabalho.

CASTRO ALVES - BA, 12 de abril de 2018.

Thiancle da Silva Araújo

THIANCLE DA SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Castro Alves

Na qualidade de representante legal do Instituto Federal da Bahia – IFBA
APROVO o presente Plano de Trabalho.

SALVADOR - BA, 12 de abril de 2018.

.....
Renato da Anunciação Filho
Reitor do IFBA

8. CRONOGRAMA DE AÇÕES

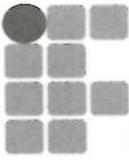
ANO	MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2017										x	x	x
2018	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
2019	x	x	x	x	x							

9. PARTICIPANTES DO PROJETO

Prefeitura Municipal de Castro Alves	Thiancle da Silva Araújo
Instituto Federal da Bahia	Renato da Anunciação Filho

10. APROVAÇÃO

A



Na qualidade de representante legal do Município de Castro Alves ATESTO e APROVO o presente Plano de Trabalho e DECLARO para fins de prova junto ao IFBA, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública Federal que impeça o atendimento deste Plano de Trabalho.

CASTRO ALVES - BA, 12 de abril de 2018.

Thiancle da Silva Araujo
Prefeito Municipal de Castro Alves

Na qualidade de representante legal do Instituto Federal da Bahia – IFBA
APROVO o presente Plano de Trabalho.

SALVADOR - BA, 12 de abril de 2018.

Renato da Anunciação Filho
Reitor do IFBA

